

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO PROFESSORA MARINA VICENTE GOMES
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 07/2025

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Professora Marina Vicente Gomes, através do Comitê Executivo Professora Marina Vicente Gomes torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 07/2025, pelo regime e critério de menor preço por lote que atenda o critério do item 4.4 deste termo. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Professora Marina Vicente Gomes.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (material de cozinha) e itens de capital/permanente (ferramentas, equipamentos e mobiliários) para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Professora Marina Vicente Gomes, localizada à Rua 26 de Junho S/Nº, Bairro Sobral, CEP nº 69912-002, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 10.876,23 (dez mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos).

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I – Material de Cozinha

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Recarga de gás GLP liquefeito de petróleo de 13kg	Unidade	60

LOTE II - Material Permanente

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Cadeira De Escritório Presidente Premium Couro Estofada Mola; Sistema giratório até 360 graus; Regulagem de altura; Fácil montagem; Função Relax; Apoio Lombar; Produto suporta até 120 kg; dimensões Aproximadas: Encosto: (L) 60cm x (A) 74cm (E) 11cm; Assento: (L) 55cm x (A) 50cm (E) 11cm; Braços: (C) 49cm	Unidade	1
2	Espelho para banheiro 160 cm x 70 cm com moldura em alumínio, com instalação inclusa	Unidade	2

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Natureza de Despesas: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços Encargos – Pessoas Jurídicas; Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

- 4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).
- 4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.
- 4.3 Carimbo e assinatura da empresa.
- 4.4 Cada proposta deverá ser até no mínimo 30% do valor estimado do Plano de Ação.
- 4.5 A proposta que for abaixo de 30% do valor estimado do Plano de Ação será considerada manifestamente inexequível e será desclassificada por este Comitê Executivo.
- 4.6 A proposta que ultrapassar o valor estimado do Plano de Ação, por lote, será desclassificada.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de TRÊS DIAS ÚTEIS, no horário de 7h às 17h, conforme o período de retirada, ou seja, o prazo será: **até às 17h do dia 06 de novembro de 2025**. Após esse horário e data subcratados, o Comitê Executivo não receberá a proposta.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Professora Marina Vicente Gomes, no dia: **07/11/2025 às 19h**.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por lote que atenda a todos os critérios do item 4 deste termo de referência. No caso de empate, será realizado um sorteio simples para definir a proposta vencedora.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

A recarga de gás GLP deverá ser entregue na cantina da Escola Professora Marina Vicente Gomes no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Professora Marina Vicente Gomes no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela

Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

7.8 Atestado de Capacidade Técnica

7.9 Certificado da ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás).

(Assinatura do responsável presidente ou tesoureiro do CoEx)

Edson Viana da Silva